

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Relatório Final

PROMOVENTE: Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO: Constitui comissão especial de estudo visa

acompanhar solicitação dos servidores municipais em

Relação à implantação do Turno de trabalho de 30 hora

semanais na secretária municipal do saúde

COMISSÃO

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: LEI COMPLEMENTAR Nº 200 DE 09/11/11 REJEITADO EM / /

ACOLHIDO EM / /

OFÍCIO Nº

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 200/2011

RELATÓRIO

C. M. R. P.	
Res.	200/11
Fl.	02
Rub.	Rub

A Comissão constituída pelos vereadores André Luiz da Silva (PCdoB), Samuel Zanferdini (PMDB), Nilton Gaiola (PSC) e Gláucia Berenice (PSDB), sob a presidência do primeiro designado, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de novembro de 2011, foi instalada em 01 de dezembro de 2011, com a primeira reunião.

Também reuniu-se coletivamente em 13 de dezembro de 2011 oportunidade em que foram ouvidos alguns representantes dos trabalhadores e o presidente do sindicato dos servidores municipais de Ribeirão Preto, Sr. Wagner Rodrigues.

Destaca-se que através de seu presidente André Luiz da Silva acompanhou todas as tratativas entre os servidores municipais e a administração municipal.

Em 31 de março de 2012 encaminhou o Ofício 036/2012 solicitando que todas as atividades fossem previamente informadas à Comissão.

Em 16 de maio de 2012 foi realizada nova reunião da Comissão oportunidade em que foram ouvidos a Dra. Darlene Caprari Pires Mestriner e o Dr Stênio José Correia Miranda, respectivamente assistente e secretário da saúde.

Em 29 de junho de 2012 o executivo editou o Decreto 169/2012 que define a data de 1º de fevereiro de 2013 para início da implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Atendente Dentário, Técnico de Enfermagem, atendente de Consultório Dentário, Técnico de Higiene Dental e Auxiliares de Farmacêutico.

Em 26 de novembro de 2012 foi encaminhado o ofício 101/2012 com novos questionamentos ao Secretário da Saúde.

d



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Em 30 de janeiro de 2013 a Comissão enviou o ofício 29/2013 reiterando os termos do ofício anterior.

Em 31 de janeiro de 2013 o presidente da Comissão participou de reunião com o Secretário Municipal da Saúde, sua assistente, bem como o presidente e diretores do Sindicato dos Servidores Municipais. Durante a reunião foi informado que a prefeitura municipal fará proposta para implantação gradual da jornada de 3 horas a partir de fevereiro.

Em 05 de fevereiro de 2013 o presidente da Comissão participou da entrevista coletiva onde a prefeita municipal formalizou o atendimento ao pleito das 30 horas para os profissionais da saúde.

Em 21 de junho de 2013 foi editada a Lei Municipal 2594 que estabelece a jornada de 30 horas semanais.

Em 30 de setembro de 2013 foi publicado o Decreto 279/2013 suspendendo por 180 dias a implantação de alteração de jornada de trabalho prevista no artigo 2º da Lei 2594/2013.

Em 12 de novembro de 2013 a Câmara Municipal aprovou a contratação de servidores na saúde para preenchimentos dos cargos necessários para implementação da Lei das 30 horas.

Em fevereiro de 2014 a Comissão acompanhou o movimento grevista dos servidores municipais da saúde solicitando o cumprimento do acordo das 30 horas.

Em 13 de junho de 2014 foi constituída comissão de acompanhamento do processo de escolha de postos de trabalho dos profissionais dos cargos beneficiados com a redução de jornada.

Registra-se que em razão do longo período de tratativas foram necessárias alterações no prazo de conclusão da presente comissão, plenamente justificado pelo exitoso resultado obtido.

Na presente data os servidores se encontram exercendo efetivamente as jornadas pleiteadas.

C. M. R. P.	
Res.	200/11
Fl.	03
Rub.	1048



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Conclusão

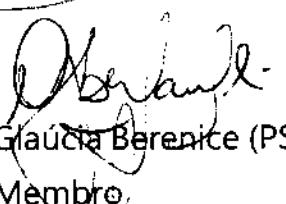
Com a edição da Lei Municipal 2594/2013, da Portaria 87/2014 e da Resolução 09/2014 foram cumpridos os objetivos da presente Comissão que colaborou de modo destacada para a implementação da Jornada de 30 horas Semanais na Saúde de Ribeirão Preto, de tal sorte que declaramos encerrados os trabalhos da Comissão com a elaboração do presente relatório, indicando ao executivo municipal o estudo técnico para que tal benefício seja estendido aos profissionais do setor administrativo e àqueles não contemplados na legislação atual.

É o relatório

Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2014

C. M. R. P.	
Res.	200/11
Fl.	09
Rub.	600/11

ANDRÉ LUIZ DA SILVA (PCdoB)
Presidente


Gláucia Berenice (PSDB)
Membro


Samuel Zanferdini (PMDB)
Membro